



Câmara Municipal de Meridiano

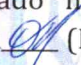
Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO E-TC- 4540/989/19

UELTON DE PAULA GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento ao Artigo 214, do Regimento Interno - (Resolução nº 01/2016, de 05/12/2016);

FAZ SABER, tornando público, a todos quantos possam interessar e, para os fins no disposto no artigo 214 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que o Processo **e-TC- 4540/989/19**, referente às contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, de responsabilidade dos senhores **ORIVALDO RIZZATO e MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**, Ex-Prefeitos Municipais, exercício financeiro de 2019, deu entrada nesta Câmara Municipal na data de 29/04/2022, sendo que o referido Processo de prestação de contas anuais, recebeu **Parecer DESFAVORÁVEL**, emitido pela E. SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 07 de maio de 2019.

E para que ninguém alegue ignorância, faz o presente Edital para ciência pública, ficando esclarecido que o processo e-TC- 4540/989/19, ficará na Secretaria da Câmara Municipal e na Comissão de Finanças e Orçamentos, a disposição de qualquer interessado para consulta e eventual manifestação, pelo prazo legsl.

Dado e passado nesta cidade de Meridiano, Comarca de Fernandópolis, aos 23 de maio de 2022. Eu  (Marcia Rideko Suzuki), Assessora do Poder Legislativo, digitei o presente, indo assinado pelo senhor Presidente.


UELTON DE PAULA GARCIA

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e no rol da Prefeitura Municipal de Meridiano, na data supra por afixação no quadro próprio de aviso e de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.


MARCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora do Poder Legislativo